

CE Nº 24-SO-SINPRO-DF

Brasília, 29 de março de 2021

Excelentíssimo Senhor
IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR
Governador do Distrito Federal

Assunto: Solicitação de reunião para tratarmos de decisão judicial da ação Nº 0032331-53.2016.8.07.0018

Tendo em vista a decisão unânime da Terceira Turma Cível do Tribunal de Justiça do DF (TJDFT), que determinou ao GDF o pagamento referente a última parcela do reajuste salarial devido à categoria desde setembro de 2015, em resposta à ação coletiva movida pelo Sinpro-DF, vimos solicitar reunião para tratarmos dos desdobramentos do assunto em tela. A decisão também prevê o pagamento dos valores retroativos.

Desde já agradecemos a atenção prestada, certos da consolidação do pleito expresso.

Cordialmente,



Rosilene Corrêa

Comissão de Negociação do Sinpro-DF